



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS**  
**COORDENAÇÃO DE ENSINO**

Rua Barão de Geremoabo s/n°  
Campus Universitário de Ondina  
Salvador Bahia CEP 40.170-290  
Telefone: (71) 3283 8600  
Telefax: (71) 3283 8601

## **EDITAL INTERNO Nº 03/2015**

### **SELEÇÃO DE MONITORES EM PROJETOS ACADÊMICOS**

O Presidente da Comissão de Monitoria do Instituto de Geociências da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Resolução nº 06/2012 do Conselho Acadêmico de Ensino, que revoga a Resolução nº 02/1999 e regulamenta as atividades de monitoria no âmbito dos cursos de graduação, publicada no endereço [www.ufba.br/Resoluções/5861](http://www.ufba.br/Resoluções/5861), torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção de monitor em projetos acadêmicos do Instituto de Geociências (IGEO), de acordo com a legislação pertinente, mediante as normas e condições contidas nesse Edital Interno, publicado no Instituto de Geociências devendo ser entregue em cópia a cada candidato.

#### **1. Das Disposições Preliminares**

##### **1.1. Disciplinas com vagas abertas para monitoria com bolsa:**

GEO024 – Paleontologia

Prof. Responsável: Simone Moraes

Número de vagas: 01 vaga

Regime de Trabalho: 12 horas semanais

GEO307 – Geologia de Campo I

Prof. Responsável: Ricardo Pereira

Número de vagas: 01 vaga

Regime de Trabalho: 12 horas semanais

GEOB36 – Pedologia I

Prof. Responsável: André Rodrigues Netto

Número de vagas: 01 vaga

Regime de Trabalho: 12 horas semanais

1.2. O processo seletivo de monitores bolsistas será realizado através de provas elaboradas e corrigidas pelos professores responsáveis pelos projetos de monitoria.

1.3. O processo seletivo de monitores voluntários fica a critério do professor responsável, desde que o projeto de monitoria de sua disciplina tenha sido aprovado.

1.3. Cabe ao candidato tomar conhecimento da Resolução nº 06/2012 do Conselho Acadêmico de Ensino que regulamenta as atividades de monitoria no âmbito dos cursos de graduação.



## 2. Das Inscrições

2.1. As inscrições do processo seletivo para monitores bolsistas estarão abertas no período de **26/11/2015 a 10/12/2015**.

2.1.2. O candidato deve requerer sua inscrição na Direção do IGEO, das 8:00 às 15:00h.

2.1.3. A ficha de inscrição deverá estar instruída com:

- Carteira de Identidade e CPF do estudante (originais e cópias a serem autenticadas por funcionário credenciado no ato da inscrição);
- Histórico Escolar da UFBA, **com autenticação digital** (imprimir direto no SIAC).

2.2. As inscrições de monitores voluntários ficam a critério do professor responsável pela disciplina.

2.4. A qualquer tempo poderão ser anuladas a inscrição, as provas e o direito a bolsa do estudante, desde que verificada a falsidade em qualquer declaração prestada e/ou qualquer irregularidade no processo de seleção.

## 3. Requisitos para inscrição

3.1. O candidato deverá estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFBA há pelo menos 2 (dois) semestres;

3.2. O candidato deverá ter cursado, com aprovação, o componente curricular, ou disciplinas equivalentes, que estejam vinculadas ao projeto no qual fará a seleção.

Parágrafo único. A equivalência entre o componente curricular cursado e aquele ao qual se vincula o Projeto de Monitoria será determinada pelo Professor Responsável pelo Projeto.

## 4. Descrição das atividades

4.1. Objetivando contribuir para a melhoria da qualidade do processo ensino-aprendizagem-avaliação, bem como intensificar a cooperação entre estudantes e professores nas atividades de ensino da Universidade, os projetos de monitoria, que envolvem alunos de graduação na execução de atividades curriculares, prevê as seguintes atividades:

4.1.1. Participar da elaboração do plano de trabalho da monitoria com os professores responsáveis;

4.1.2. Interagir com professores e alunos, visando ao desenvolvimento da aprendizagem;

4.1.3. Auxiliar o professor na realização dos trabalhos práticos e experimentais, na preparação de material didático e em atividades de classe e/ou laboratório.

4.2. Além disso, são obrigações do monitor:

4.2.1. Exercer suas tarefas conforme plano de trabalho elaborado juntamente com os professores orientadores;



- 4.2.2. Cumprir 12 (doze) horas semanais de monitoria, distribuídas de acordo com o planejamento estabelecido com os professores orientadores, respeitada sua vida acadêmica, de forma a não prejudicar o horário em que estiver obrigado a cumprir como discente, dos componentes curriculares nos quais se encontra matriculado;
- 4.2.3. Apresentar ao professor orientador relatório global de suas atividades, contendo uma breve avaliação do seu desempenho, da orientação recebida e das condições em que desenvolveu suas atividades.

## 5. Descrição das bolsas e demais benefícios

- 5.1. O estudante selecionado como monitor bolsista receberá bolsa de monitoria no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensal, com duração de 4 (quatro) meses;
- 5.2. Poderá ocorrer renovação de bolsa, desde que não ultrapasse a duração total de vinte quatro (24) meses;
- 5.3. Perderá automaticamente a bolsa, o monitor que se graduar ou aquele que não cumprir as obrigações para as quais foi selecionado, conforme avaliação do professor responsável pelo projeto;
- 5.4. O bolsista que obtiver nota igual ou superior a 7 (sete) e tiver cumprido, ao menos, setenta e cinco por cento do período previsto receberá Certificado de Monitoria, a ser expedida pela Pró- Reitoria de Ensino de Graduação, mediante solicitação do monitor;
- 5.5. É vetada a acumulação de bolsa de monitoria com qualquer modalidade de bolsas oferecidas pela UFBA ou por órgãos externos.

## 6. Do processo seletivo

- 6.1. O processo seletivo para monitores bolsistas constará de uma prova teórica e/ou prática sobre um ponto específico indicado neste edital, valendo 10 (dez) pontos. Serão reprovados aqueles que obtiverem nota inferior a 7 (sete);
- 6.1.1. As provas das disciplinas GEO307 – Geologia de Campo I e GEO024 – Paleontologia serão realizadas no Instituto de Geociências, no dia **14 de dezembro de 2015** com início às 10:30 e término até às 12:30 h. O número da sala onde ocorrerá a prova será divulgado oportunamente.
- 6.1.2. Para a disciplina GEOB36 – Pedologia I, a prova será realizada com o professor responsável. Este irá divulgar um dia, entre 10 e 15 de dezembro de 2015, e o local para realização da seleção.
- 6.4. Para as provas escritas e/ou orais estão indicados os seguintes pontos:
- 6.4.1. GEO024 – Paleontologia  
Tafonomia (bioestratigrafia e fossildiagnese)
- 6.4.2. GEO307 – Geologia de Campo I  
Geologia do litoral norte da Bahia
- 6.4.3. GEOB36 – Pedologia I  
Propriedade e Classificação do solo



6.5. As indicações bibliográficas constam no Programa das Disciplinas que podem ser obtidas nos respectivos Departamentos e/ou Colegiados do componente curricular no qual fará a seleção;

6.6. Não será admitida a comunicação direta ou indireta entre os candidatos durante o processo seletivo;

6.7. Os critérios de desempate serão os seguintes, em ordem decrescente:

6.6.1. Nota na disciplina associada ao projeto de monitoria, ou em disciplina equivalente;

6.6.2. Coeficiente de rendimento;

6.6.3. Avaliação de currículo.

## **7. Divulgação do resultado**

O resultado da seleção dos monitores bolsistas será divulgado até o dia **16 de dezembro de 2015**, no mural da Direção do Instituto de Geociências da Universidade Federal da Bahia.

## **8. Da Posse da Vaga**

Os estudantes selecionados como monitores bolsistas deverão comparecer a Direção do Instituto de Geociências no dia **18 de dezembro de 2015** até as **12:00 horas**, para os devidos procedimentos.

As atividades da monitoria começarão no dia **11 de janeiro de 2016** com a elaboração do plano de trabalho com os professores responsáveis e orientadores dos projetos.

8.1. Esta seleção poderá vir a servir como formação de um cadastro reserva.

## **9. Das Disposições Finais**

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Monitoria do Instituto de Geociências da Universidade Federal da Bahia, em comum acordo com a Congregação do mesmo instituto em questão.